



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, José Roberto da Silva, torna público que fará realizar às **08:00 horas**, do dia **26/05/2023**, Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS EM TERRENOS PARA CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Será através do e-mail licitacao@bomsucesso.pr.gov.br, do dia 26/05/2023 às 08h30min até as 30/05/2023 às 17h00min, horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php> na aba de Licitações/Administração, para Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 25 de maio de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1678/2023

SÚMULA: Modifica a Tabela de Vencimentos e número de vagas do Anexo IX da Lei Municipal 1345/2012, dos Cargos de Provimento de Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Bom Sucesso, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação de vagas e adequação de níveis na Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de cargos de provimento em comissão, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas as simbologias e número de vagas, dos seguintes Cargos na Estrutura Administrativa dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, nas respectivas Secretarias:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Assessor da Procuradoria-Geral do Município	2	CC-3
SECRETARIA DE SAÚDE		
Assessor da Seção de Transportes	3	CC-7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Assessor da Seção de Ensino Infantil	4	CC-7
Assessor da Seção de Monitoria de Recreação	4	CC-7
SECRETARIA DE CULTURA		
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	CC-6

Parágrafo único. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso é aquela instituída pela Lei Municipal nº 1345/2012 e suas alterações posteriores, conforme organograma e modificações do anexo I.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração e destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, na forma da Lei.

Art. 4º. A remuneração dos ocupantes de cargos em comissão será exclusivamente pelos vencimentos fixados nesta lei, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer acréscimos remuneratórios, exceto diárias em caso de viagens em serviço para fora do Município.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de maio de 2022.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

ANEXO I ORGANOGRAMA DOS CARGOS EM COMISSÃO

CHEFIA DE GABINETE		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais	1	CC-1
Chefe de Gabinete	1	CC-1
Chefe do Núcleo de Telefonia	1	CC-8
Chefe da Divisão de Relações do Trabalho	1	CC-6
Assessor da Divisão de Relações do Trabalho	3	CC-7
Diretor da Secretaria Executiva do Gabinete	1	CC-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Procurador-Geral do Município	1	CC-1
Chefe de Gabinete da Procuradoria	1	CC-2
Assessor da Procuradoria-Geral do Município	2	CC-3

SECRETARIA GERAL		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Geral	1	Subsídio
Diretor do Departamento de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito	1	CC-3
Assessor da Secretaria Geral	3	CC-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Administração	1	Subsídio
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	1	CC-3
Diretor do Departamento de Licitações	1	CC-4
Diretor de Compras, Licitações e Contratos	1	CC-3
Diretor de Crédito e Fomento	1	CC-6
Assessor da Secretaria de Administração	3	CC-7

SECRETARIA DE FINANÇAS		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Finanças	1	Subsídio
Diretor do Departamento de Finanças	1	CC-4
Chefe da Divisão de Tesouraria	1	CC-5
Chefe da Divisão de Receitas	1	CC-5
Chefe da Divisão de Despesas	1	CC-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Assessor do Departamento de Finanças	3	CC-7
Diretor da Divisão de Tesouraria	1	CC-2

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Saúde	1	Subsídio
Diretor da Secretaria de Saúde	1	CC-3
Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	1	CC-3
Chefe do Serviço de Agendamento de Consultas	1	CC-6
Chefe da Seção de Encaminhamento de Pacientes	1	CC-6
Chefe da Seção de Transportes	1	CC-4
Diretor de Serviços Farmacêuticos	1	CC-3
Diretor de Vigilância Epidemiológica	1	CC-3
Diretor de Atendimento Psicossocial	1	CC-3
Assessora do Atendimento Psicossocial	1	CC-4
Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional do CAPS	1	CC-4
Assessor Administrativo do CAPS	2	CC-6
Diretor Departamento Psicossocial	1	CC-4
Assessor da Seção de Transportes	3	CC-7
Chefe da Seção de Ambulâncias	1	CC-6
Assessor da Seção de Ambulâncias	3	CC-6
Diretor do Departamento de Fisioterapia	1	CC-4
Diretor do Departamento de Odontologia	1	CC-4
Chefe do Departamento de Odontologia	1	CC-6
Assessor da Divisão de Encaminhamento de Pacientes	3	CC-9
Diretor da Divisão de Enfermagem	1	CC-5
Chefe da Divisão de Enfermagem	1	CC-6
Assessor da Divisão de Enfermagem	4	CC-8
Chefe do Departamento de Nutrição	1	CC-6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Assistência Social	1	Subsídio
Diretor do Departamento de Projetos Assistenciais	1	CC-4
Chefe do Serviço de Apoio ao Contraturno Escolar	1	CC-7
Chefe do Serviço de Atividades Esportivas	1	CC-7
Chefe do Serviço de Transportes	1	CC-7
Diretor do Departamento de Psicologia	1	CC-3
Chefe do Serviço Administrativo de Assistência Social	1	CC-7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Chefe do Serviço de Assistência Social	1	CC-6
Assessor do Depto. de Projetos Assistenciais	1	CC-9
Assessor do Depto. de Psicologia	1	CC-9
Chefe do Departamento de Projetos Assistenciais	1	CC-7
Assistente do Serviço Administrativo de Assistência Social	3	CC-10

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	1	Subsídio
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	CC-5
Diretor do Departamento de Obras	1	CC-2
Chefe da Divisão de Manutenção	1	CC-5
Chefe da Seção de Manutenção do Cemitério Municipal	1	CC-6
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	1	CC-4
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	1	CC-6
Diretor de Habitação	1	CC-4
Chefe da Divisão de Manutenção e conservação de Prédio Público	1	CC-5
Assessor do Departamento de Serviços Urbanos	3	CC-8

SECRETARIA DE VIAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Viação	1	Subsídio
Diretor Administrativo	1	CC-2
Diretor de Compras para Viação	1	CC-2
Diretor do Depto de Viação	1	CC-4
Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos	1	CC-6
Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas	1	CC-4
Diretor da Divisão de Máquinas e Equipamentos Pesados	1	CC-4
Assessor da Divisão de Máquinas Pesadas	3	CC-8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Educação	1	subsídio
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	CC-6
Chefe do Núcleo de Monitoria de Informática	1	CC-8
Chefe do Serviço de Documentação Escolar	1	CC-7
Chefe do Serviço de Monitoria de Creches	1	CC-7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Chefe do Serviço de Monitoria de Berçário	1	CC-7
Chefe do Serviço de Monitoria de Maternal	1	CC-7
Chefe do Serviço de Monitoria de Escolas	1	CC-7
Chefe do Serviço de Monitoria de Recreação	1	CC-7
Chefe da Seção de Transporte Escolar	1	CC-5
Chefe da Seção de Ensino Infantil	1	CC-5
Chefe da Divisão de Fonoaudiologia	1	CC-5
Diretor da Secretaria de Educação	1	CC-3
Diretor Adjunto da Secretaria de Educação	1	CC-4
Diretor do Núcleo de Atividades Complementares	1	CC-3
Assessor do Serviço de Monitoria de Escolas	3	CC-9
Assessor da Seção de Ensino Infantil	4	CC-7
Assessor da Seção de Monitoria de Recreação	4	CC-7
Assessor da Divisão de Apoio Administrativo	6	CC-10

SECRETARIA DE CULTURA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Cultura	1	subsídio
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	CC-6
Chefe do Serviço de Eventos Culturais	1	CC-7
Assessor do Serviço de Eventos Culturais	4	CC-9

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Agricultura	1	subsídio
Diretor do Departamento de Agricultura	1	CC-5
Chefe da Divisão de Apoio da Agricultura	1	CC-5
Assessor do Departamento de Agricultura	3	CC-7

SECRETARIA DE ESPORTES

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Esportes	1	subsídio
Diretor do Departamento Esportivo	1	CC-5
Chefe da Divisão de Atividades Esportivas	1	CC-6
Assessor da Divisão de Atividades Esportivas	3	CC-9

SECRETARIA DE TURISMO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Turismo	1	subsídio
Diretor do Departamento Turismo	1	CC-5
Assessor de Turismo I	1	CC-7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

ANEXO II TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC-1	10.000,00
CC-2	6.500,00
CC-3	4.500,00
CC-4	3.500,00
CC-5	3.100,00
CC-6	3.000,00
CC-7	2.500,00
CC-8	1.800,00
CC-9	1.600,00
CC-10	1.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
Processo Administrativo de Compra nº 042/2023

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 13 de junho de 2023, às 09:30 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 43-3442-1460, Bom Sucesso – PR, para **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal.** O Edital e anexos serão colocados a disposição nos horários das 8h00 as 11h30 e das 13h00 as 17h00 e no site www.bomsucesso.pr.gov.br / portal transparência / licitações.

Bom Sucesso, 23 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/05/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 130/2023 de 23/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
14 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
108 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
157 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
175 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	

Total Suplementação: 79.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO		
113 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	59.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/05/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

04.014.28.843.0016.2.118.	PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA COM PASEP	
117 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
	Total Redução:	79.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/05/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 130/2023 de 23/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
554 - 3.3.71.70.00.00	03303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
555 - 3.3.90.36.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/05/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

Republicado por incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo para o laboratório municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.494,44 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATADA: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.415.600/0001-62**.

DATA: 15/05/2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso - Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-133/2023.

DATA: 25 de maio de 2023.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves, matrícula nº-202340 ocupante do cargo Instrutor de Informática - 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 16/02/22 a 15/02/23 para usufruir de 24/05/23 a 22/06/23, devendo retornar suas atividades normais em 23/06/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/05/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de maio de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-135/2023.

DATA: 25 de maio de 2023.

-plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria das Graças Geremias, matrícula nº-200277 ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem- 03(três) plantões feitos durante o mês de Maio/23- Termo I-Lei Municipal nº-1671/22 de 13/12/22.

Dia – 07/05/23; 14/05/23 e 21/05/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de maio de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 134/2023

DATA: 25 de maio de 2023.

Súmula: *Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidor Público.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 153, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso (Lei nº 287/67) resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Para constituírem junta Médica, composta pelos seguintes médicos: **Dr. Willian dos Santos Cezário**, inscrito no CPF/MF- 614.539.197-91 – CRM: 14.934/PR; **Drª Livia Azulini Nardi**, inscrita no CPF/MF- 064.418.269-50 – CRM: 28238/PR; e **Drª Zaira Cristina Vanzella**, inscrita no CPF/MF – 067.401.229-11 – CRM: 34519/PR. Os médicos realizarão a Perícia Médica do servidor **Valter Malavazi** - matrícula nº: 200419, respondendo o questionário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de maio de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LAUDO PERICIAL

Nome do(a) Servidor(a):	
Cargo:	
1 - Está o examinado incapacitado para o cargo	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2 - Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1:	
2.1 - É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2.2 - É suscetível de recuperação para outra atividade?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
3 - Qual a data provável do início da incapacidade?	<input type="text"/>
4 - Qual a data provável da cessação da incapacidade?	<input type="text"/>
4.1 - Haverá necessidade de novo exame em:	<input type="text"/>
5 - A incapacidade decorre de moléstia profissional?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
6 - A incapacidade decorre de acidente em serviço?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
7 - Trata-se de doença grave, contagiosa ou incurável?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Art. _____, da Lei _____
8 - Código CID da(s) enfermidade(s):	
9 - Há indícios de que a enfermidade afeta a capacidade do(a) servidor(a) para os atos da vida civil? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> (Arts. 3º, 4º e 1767 do Código Civil e art. 56, § 3º, da ON/MPS/SPS 02/2009)	
10 - Em razão da incapacidade apurada, o examinado necessita de assistência permanente de outrem, fazendo jus ao acréscimo previsto no Art. ____ da Lei Municipal n. ____? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
Observação: este item só deve ser respondido se o Município tiver lei própria prevendo o pagamento de acréscimo, no caso do incapacitado necessitar a assistência permanente de outrem.	

Médico (a):
CRM:

Médico (a)
CRM:

Médico (a)
CRM: